


MATRICULA

=9.916=

FICHA

=1=
VERSO

1969, com sede à Rua Campos Salles, n. 1.409, em Ribeirão Preto-SP (CGC.-MF. n.56.015.167/0001-80), representada por seus Diretores Presidente e - Financeiro, respectivamente, José Carlos Vicentini Martins e Raphael Pi-
leggi.- COMPROMITENTES-COMPRADORES:- ANTONIO ARTUZI (RG. n. 9.708.036-SP. motorista, casado com MARIA ALICE LIMA ARTUZI, do lar, brasileiros, case-
cos no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua da Sa-
nhaço, n. 28, nesta cidade (CPF. n. 888.256.208-53).- COMPROMISSO DE VEN-
DA E COMPRA:- Contrato particular passado em 02 de fevereiro de 1981, as-
sinado em Ribeirão Preto-SP.- VALOR:- R\$211.127,53 (duzentos e onze mil,-
cento e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e tres centavos), equivalente-
na data do contrato a 285,88698 UPC (Unidade Padrão de Capital do BNH).-
Os promitentes compradores pagarão o preço no prazo de 300 (trezentos) me-
ses, em prestações mensais e consecutivas de R\$1.039,58, calculadas segun-
do o Plano de Equivalência Salarial (PES) e em conformidade com o Sistema
de Amortização de que trata a RBNH n. 81/80, à taxa nominal de juros de -
2,4% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 2,42% ao ano, vencendo-se a
primeira prestação em 28-02-81.- Os promitentes compradores se obrigam e
não alugar, não ceder, não emprestar ou de qualquer forma alienar o imó-
vel ora prometido em venda, sem expressa anuência da COHAB-PP.- Ocorrendo
impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quan-
tia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data -
do vencimento, acrescido de juros simples, calculados à taxa que vigorar-
na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BNH.- Outras condi-
ções, con tam do título, arquivado.- É objeto de promessa de venda e com-
pra, o imóvel matr. sob o n. 9.916, neste Registro.- DOU FÉ.- Olímpia, 16
10-1984.- A Esc. Mab.  (Maria Vilma de Nadal).- O-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

MATRÍCULA

FICHA

=9.916=

= 03 =

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 9.916 -

AV.5 - M. 9.916. PROT. 61.690.

DATA: 02/05/1995.

Por escritura de 12 de junho de 1990, do 4º Tabelionato de Notas, da Comarca de Ribeirão Preto-SP., Livro 805, fls. 403, a credora hipotecária LIBEROU o imóvel objeto desta matrícula da garantia hipotecária registrada sob o nº 02, na matrícula 4.188, do Registro Geral, deste Cartório. = Dou fé. = Eu, Lázaro Natalino da Silva, Escrevente, datilografei. = O Oficial - Substituto, Milton Neri (Milton Neri).-----

AV.6 - M. 9.916. PROT. 61.690.

EML.R\$1,34

S. "A".-

EST.R\$0,36

G. 071.-

APS.R\$0,26

DATA: 02/05/1995.

TOT.R\$1,96

Por escritura de 12 de junho de 1990, do 4º Tabelionato de Notas, da Comarca de Ribeirão Preto-SP., Livro 805, fls. 403, a proprietária autorizou a presente, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado sob o nº 7173/00-8, conforme prova a certidão expedida em 24/04/95, pela Prefeitura Municipal local. = Dou fé. = Eu, Lázaro Natalino da Silva, Escrevente, datilografei. = O Oficial Substº., Milton Neri (Milton Neri).-----

R.7 - M. 9.916. PROT. 61.690.

EML.R\$120,1424

S. "A".-

EST.R\$ 32,4384

G. 071.-

APS.R\$ 24,0285

DATA: 02/05/1995.

TOT.R\$176,6093


Por escritura de 12 de junho de 1990, do 4º Tabelionato de Notas, da Comarca de Ribeirão Preto-SP., Livro 805, fls. 403, ALZIRO MARTINS MOREIRA-(RG. nº 7.728.813-SSP/SP.), aposentado e

MATRÍCULA

=9.916=

FICHA

=03 VERSO

sua mulher IZAURA CLARA MOREIRA-(RG. nº 10.276.237-SSP/SP.) , costureira, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nove de Julho, nº 813, nesta cidade, inscritos no CPF. sob nº 148.671.178/20; com a interveniência-anuência da COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB.RP.(CGC. nº 56.015.167/0001-80); e da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. (CGC. nº 00.360.305/0001-04); cederam a VICTÓRIO MAGGIONI-(RG. nº 3.154.121-SSP/SP. e CPF. nº 141.136.438/49), brasileiro, motorista, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com DIRCE MARIA VIGO - MAGGIONI-(CPF. nº 141.136.438/49, brasileira, do lar), residente e domiciliado na Rua do Sanhaço, nº 28, Conjunto Habitacional Antonio José Trindade, nesta cidade; pelo valor de R\$92.707,39 (noventa e dois mil, setecentos e sete cruzeiros e trinta e nove centavos); os direitos e obrigações decorrentes do contrato particular registrado sob o nº 03, nesta matrícula. = VALOR VENAL:- R\$2.425,61. = Dou fé. = Eu, Lázaro Natalino da Silva, Escrevente, datilografei. = O Oficial Substituto,  (Milton Neri).-.-.-.-.-

R.8 - M. 9.916. PROT. 61.690.

EML.R\$120,1424.

S. "A".- EST.R\$ 32,4384.

G. 071.- APS.R\$ 24,0285.

DATA: 02/05/1995.

TOT.R\$176,6093.

Por escritura de 12 de junho de 1990, do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Ribeirão Preto-SP., Livro 805, fls. 403, a proprietária COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO-COHAB-RP., sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 2.302, de 24/11/1969, com sede na Avenida Treze de Maio, nº 157, em Ribeirão Preto-SP., inscrita no CGC, sob nº

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

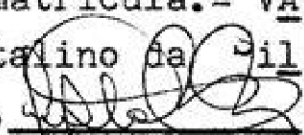
MATRÍCULA

=9.916=

FICHA

= 04 =

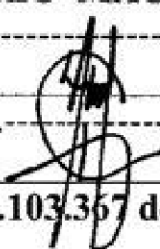
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 9.916 -
56.015.167/0001-80, representada por seu Diretor Presidente ,
José Antonio Pessini-(CPF. nº 026.765.328/04), e pelo Diretor
Financeiro de Administração e de Patrimônio, Sérgio Luiz Dinar
di-(CPF. nº 005.413.948/19); com a interveniência-anuência da
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. (CGC. nº 00.360.305/0001-04) ;
transmitiu por venda a VICTÓRIO MAGGIONI-(RG. nº 3.154.121 -
SSP/SP.), motorista, brasileiro, casado no regime da comunhão
universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com DIR
CE MARIA VIGO MAGGIONI-(CPF. nº 141.136.438/49, brasileira ,
do lar), residente e domiciliado na Rua do Sanhaço, nº 28 ,
Conjunto Habitacional Antonio José Trindade, nesta cidade ,
inscrito no CPF. sob nº 141.136.438/49; pelo valor de Cr\$ 92.
707,39 (noventa e dois mil, setecentos e sete cruzeiros e
trinta e nove centavos); o imóvel objeto desta matrícula.= VA
LOR VENAL:- R\$2.425,61.= Dou fé.= Eu, Lázaro Natalino da Sil
va, Escrevente, datilografei.= O Oficial Substº, 
(Milton Neri).-.-.-.-.-

AV.9.M.9.916.-PROT.103.367 de 26/01/2.007.

DATA: 26/02/2.007.-

Conforme escritura de 24 de março de 2.004, do Segundo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.502, págs.133/136, foi declarado que, o proprietário VICTÓRIO MAGGIONI, é portador da cédula de identidade RG. nº3.154.121-5-SSP/SP.-

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$8,89.- Est.R\$2,53.-C.S.R\$1,87.-

AV.10.M.9.916.-PROT.103.367 de 26/01/2.007.

DATA: 26/02/2.007.-

Conforme escritura de 24 de março de 2.004, do Segundo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.502, págs.133/136, foi declarado que,


MATRÍCULA

9.916

FICHA

04
VERSO

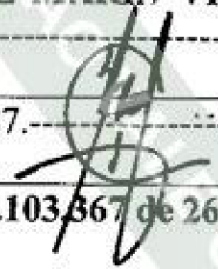
a proprietária **DIRCE MARIA VIGO MAGGIONI**, é portadora da cédula de identidade RG. nº10.275.042-SSP/SP.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$8,89.-
Est.R\$2,53.-C.S.R\$1,87.-----

AV.11.M.9.916.-PROT.103.367 de 26/01/2.007.

DATA: 26/02/2.007.-

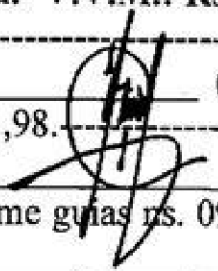
Conforme escritura de 24 de março de 2.004, do Segundo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.502, págs.133/136, foi declarado que a proprietária **DIRCE MARIA VIGO MAGGIONI** é inscrita no CPF/MF. sob o nº245.708.258/77.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$8,89.-
Est.R\$2,53.-C.S.R\$1,87.-----

R.12.M.9.916.-PROT.103.367 de 26/01/2.007.

DATA: 26/02/2.007.-

Conforme escritura de 24 de março de 2.004, do Segundo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.502, págs.133/136, os proprietários VICTÓRIO MAGGIONI (RG. nº3.154.121-5-SSP/SP – CPF/MF. nº141.136.438/49), motorista, e sua mulher **DIRCE MARIA VIGO MAGGIONI** (RG. nº10.275.042-SSP/SP - CPF/MF. sob o nº245.708.258/77), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Sanhaço, nº28, Cohab I, nesta cidade; transmitiram por venda a MARILDA APARECIDA BATISTA DA COSTA (RG. nº10.277.853-SSP/SP – CPF/MF. nº018.917.628/85), brasileira, cabeleireira, separada consensualmente, residente e domiciliada na Chácara Loreto, Bairro Brejo Alegre, no distrito e município de São José do Rio Preto-SP; pelo valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), o imóvel objeto desta matrícula.- V.V.M.: R\$6.638,60.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$246,90.-
Est.R\$70,18.-C.S.R\$51,98.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 094 e 095).-----



MATRÍCULA
9.916

FICHA
05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº9.916 -

AV.13.M.9.916.-PROT.144.818 de 04/03/2.013.-

DATA: 14/03/2.013.-

Conforme requerimento datado de 04 de março de 2.013, Marilza dos Santos Martins da Silva autorizou a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado sob o nº717300, conforme prova a certidão expedida em 04/03/2.013, pela Prefeitura Municipal local.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$12,10.-Est.R\$3,44.-C.S./R\$2,55.-----

R.14.M.9.916.-PROT.144.819 de 04/03/2.013.-

DATA: 14/03/2.013.-

Conforme instrumento particular com eficácia de escritura pública, nos termos das Leis ns.4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia, nos termos da Lei n.9.514/97, vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 22 de fevereiro de 2.013, assinado em São Paulo-SP, que fica arquivado, a proprietária MARILDA APARECIDA BATISTA DA COSTA (RG. nº10.277.853-SSP/SP - CPF/MF. nº018.917.628/85), brasileira, separada consensualmente, autônoma, residente e domiciliada na Rua do Sanhaço, n.28, Jardim Antônio José Trindade, nesta cidade; pelo valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: recursos próprios - R\$57.000,00, e recursos de financiamento - R\$108.000,00; vendeu o imóvel objeto desta matrícula para MARILZA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA (RG. nº25.889.710-7-SSP/SP - CPF/MF. nº159.871.878/93) e seu marido FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (RG. nº39.842.815-3-SSP/SP - CPF/MF. nº090.713.458/07), brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nove de Julho, n.965, nesta cidade.- Composição de renda para fins de cobertura securitária: Marilza dos Santos Martins da Silva - 50,00%, e Francisco Ferreira da Silva - 50,00%.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$878,19.-Est.R\$249,59.-C.S./R\$184,88.-----

MATRÍCULA

9.916

FICHA

05 VERSO

R.15.M.9.916.- PROT.144.819 de 04/03/2.013.-**DATA: 14/03/2.013.-**

Conforme instrumento particular com eficácia de escritura pública, nos termos das Leis ns.4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia, nos termos da Lei n.9.514/97, vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 22 de fevereiro de 2.013, assinado em São Paulo-SP, que deu origem ao registro nº14, desta matrícula, **MARILZA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA** (RG. nº25.889.710-7-SSP/SP – CPF/MF. nº159.871.878/93) e seu marido **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA** (RG. nº39.842.815-3-SSP/SP – CPF/MF. nº090.713.458/07), já anteriormente qualificados; na qualidade de devedores fiduciários pelo valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais); alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF. n.90.400.888/0001-42), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, ns.2041 e 2235* – Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo – Capital, representado por seus procuradores, Luciana Cristina Marine Perroni (RG. nº330429668 - CPF/MF. nº215.656.538/40), e Tatiane Carla Palhares (RG. nº402020467 - CPF/MF. nº318.690.188/00); com todas as suas acessões, construções e instalações, em garantia da dívida desse mesmo valor, pagáveis em 384 meses, pelo Sistema de Amortização - SAC, a taxa de juros nominais de 10,48% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 11,00% ao ano, sendo a primeira prestação do valor total de R\$1.322,34, vencendo-se no dia 22/03/2.013, e a última em 22/02/2.045.- Consta do contrato: Desatendida pelos compradores as obrigações de pagamentos previstas neste contrato e decorrido o prazo de carência de 30 dias, o Santander, em conformidade com o disposto no art. 26, parágrafo 1º da Lei nº9.514/97, intimará os compradores para que, no prazo de 15 dias, venham purgar a mora e pagar as prestações vencidas e as que se vencerem no curso da intimação, acrescidas de todos os encargos e despesas contratuais; e que, para os fins do disposto no inciso VI, artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$135.000,00; constando do instrumento outras condições.

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$707,26.-Est.R\$201,02.-C/S.R\$148,90.-

(Recolhimentos conforme guias ns. 080 e 079).

AV.16.M.9.916.-PROT.173.149 de 10/08/2.017.-**DATA: 17/08/2.017.-**

Atendendo requerimento de 09 de agosto de 2.017, E-Protocolo - Código de Remessa na

- continua na ficha nº 6 -

- CONTINUA NA FICHA Nº -

MATRÍCULA

9.916

FICHA

6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 9.916 -

Central dos Registradores: IN00298309C, a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF nº90.400.888/0001-42), já anteriormente qualificado, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes MARILZA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA (RG nº25.889.710-7-SSP/SP - CPF/MF nº159.871.878-93) e seu marido FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (RG nº39.842.815-3-SSP/SP - CPF/MF nº090.713.458-07), já anteriormente qualificados, não atenderam a intimação para pagar a dívida, e com comprovante de recolhimento do imposto de transmissão inter-vivos.- Valor da consolidação: R \$139.803,50.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml. R\$248,34.- Est. R\$70,59.- C.S. R\$48,31.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.17.M.9.916.-PROT.174.262 de 16/10/2.017.- Reap. em 10/11/2.017.-

DATA: 16/11/2.017.-

Conforme instrumento particular datado de 22 de setembro de 2.017, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando a realização do 1º e 2º Públicos Leilões Negativos, realizados respectivamente em 14/09/2.017 e 21/09/2.017, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 27 da Lei nº9.514/97, conforme provam os autos negativos de arrematação dos públicos leilões.--

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$15,67.-Est.R\$4,45.-C.S.R\$3,05.-----

AV.18.M.9.916.-PROT.174.262 de 16/10/2.017.- Reap. em 10/11/2.017.-

DATA: 16/11/2.017.-

Conforme instrumento particular datado de 22 de setembro de 2.017, o proprietário declarou quitada a dívida referente ao instrumento particular registrado sob o nº15, nesta matrícula, conforme termo de quitação datado de 22/09/2.017; e autorizou a presente.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$15,67.-Est.R\$4,45.-C.S.R\$3,05.-----

MATRÍCULA

9.916

FICHA

6 VERSO

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----